



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

ERRATA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2013

O Município de Cafelândia **RETIFICA**, por este termo a seguinte disposição:

Onde se lê: 08 de setembro de 2013.

Leia-se: 08 de outubro de 2013.